



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 40/2013 – CMAS, de 24 de julho de 2013

Súmula: Aprova a proposta do Plano Plurianual 2014 - 2017 da Política Municipal de Assistência Social do Município de Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 19 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano Plurianual 2014-2017 da Política Municipal de Assistência Social do Município de Londrina, no seu recurso extra-limite, de acordo com os anexos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de julho de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social